# LEI Nº 1.424/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: "LINGOTE"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. - 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Siderúrgico, que se-inicia na Rua Icaraí e é paralela à Rua Volta Redonda, passa a denominar-se " LINGOTE".

ART. - 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 29 de Janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
-Prefeito-